



PARECER AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2022



“Dispõe sobre a revisão anual nos salários dos servidores efetivos públicos municipais, no percentual de 10,07%.”

Autor: Executivo Municipal

Relatora: Maria de Jesus Oliveira

Joyce Alves do Nascimento
CPF: 024.811.573-11
Tessoureira

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que tem como objetivo reajustar os salários dos servidores efetivos públicos municipais, no percentual de 10,07%, com a finalidade de recompor as perdas salariais do ano em curso.

O referido Projeto de Lei, que trata sobre o reajuste salarial anual, possui previsão constitucional, estando consagrado no art. 37, inciso X da Carta Magna.

II- VOTO

Inicialmente, da análise da proposição, o Projeto de Lei nº 012/2022 com relação ao aspecto formal observo que não há nenhuma ressalva sobre a temática, também não vislumbro nenhum obstáculo à tramitação do Projeto em apreço.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários ante exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião no dia 08 de setembro de 2022, não se opõe ao prosseguimento da proposição.

Uma vez apreciado por esta Comissão, o presente parecer deverá ser submetido ao Plenário, para que adquira efeito legal.

Sala de Vereadores, 08 de setembro de 2022.

Maria de Jesus Oliveira

Maria de Jesus Oliveira

(Relatora)